

ID: F230808B85CE4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CONVOCA, todas as empresas, inicialmente, credenciadas em sessão inaugural, para dar continuidade à sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE ZUNDÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, a ser realizada no dia 11 de março de 2022, sexta-feira, às 09h10min. LOCAL: no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI. Informações: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 07 de março de 2022

Praca Cônego Honório, nº 30, Centro

ID: 90A2BA261B094

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-Pi
CNPI (MF) 01.612.565/0001.02
Praça Ivonets Guedes, 12 CEP - 64828-000
Four (19) - 3423-0141 Email: pmaholcantura remail.com JUNTOS CONSTRUTNOO UNA NOVA HISTORIA



MEMORANDO CIRCULAR of 001/2022

Barra D'Alcântara - PI, 25 de fevereiro de 2022

ASSUNTO: DESPACHO AUTORIZATIVO DE OFICIO PARA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APIRAÇÃO DE INFRAÇÕES EM DESFAVOR DO SISTEMA INTEGRADO DE SANBAMENTO RUIRAL DO PIAUII - SIBAR-PI.

PREFEITO MUNICIPAL DEBARRA D'ALGÂNTARA, ESTADO DO PIAUI, MARDON OARES LOPES, com Sede na Praça Ivonete Guedes, 12, CNPJ 01.012.565/0001-92 no uso use use atribuições como PODER CONCEDENTE.

CONSIDERANDO a obediência ao princípio da ampla defesa e contraditório, confic Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a obediência ao princípio da amplia desasa e contraditiono, conforme enque de Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal 009/2022 de apuração das infrações dos serviços executados pela atual Concessioniária de Serviços de Abastecimento de águs.
CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Sanseamento Básico Rural do Plesi — SISAR-PI está operando atualmente no Municipio de Barra D'Alcântara — PI, sem contrato de programa vigente conforme a nova Lei do Marco Regulatório nº 14.026/2020 e Nota Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Plaul — TCEPI nº 001/2018;
CONSIDERANDO que o Sistema de Abastecimento de Água, pertence ao Municipio de Barra D'Alcântara, sendo este o Situar dos serviços conforme Constituição Federal de 1988 e Lei Federal 11.445/07 e Lei nº 14.026/2020.
CONSIDERANDO que conforme o artigo 175, incumbe ao Poder Público, na forma de lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, aempre através de licitação, a prestação de serviços públicos, buscando com isso o direito dos usuándos, política antária bem como manter serviço adequisto.

de serviços prantos.

Serviço adequado;

CONSIDERANDO que compete ao Enta Municipal fiscalizar os serviços executados por esta concessionária conforme normas vigentes.

CONSIDERANDO que não estão sendo seguidos as normas de potabilidade de água tratada e distribuida aos consumidores, conforme Portaria nº 888 de 04 de maio de 2021.

AUTORIZA a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para a apuração de irregularidades nos serviços executados pela SISAR-PI, bem como para a readequação do centrato conferme NOTA TECNICA 001/2016 do TCE/PI e Lei do Marco Regulatório do Sansamento Básico, sendo a Lei Federal 14.026/2020.
 CUMPRA-SE, dando ciência.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE,



Praga Ivoneta Guades, 12, Centro, Barre, D' Alcântera PI CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01-612-565/0001-92



ID: 9C5156F0A59F4

Secretaria Municipal de Assistência Social NPJ (MF) 15.536.495,0001-45 Rus, Muria Mendes de Silva, 176 CEP – 64528-000 Cunt/Fra – (89) – 3423-0149



Resolução nº 05/2022 - CMAS

Aprovar o Demonstrativo 2021. Piso Básico Fixo Estadual - PBFE e Piso Fixo Estadual dos Beneficios Eventuais - PFEBE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA D' ALCÂNTARA - PI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011; Por lei Municipal nº 08, de 18 de Março de 1997, modificada pelo Decreto nº 030, de 17 de setembro de 2012 e em reunião ordinária, realizada em 03 de Março de 2022.

RESOLVE

Art. 1°- Aprovar o Demonstrativo 2021 - Piso Basico Piko Estadual -PBFE e Piao Piso Estadual dos Beneficios Eventuais - PPEBE de Barra

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra D' Alcântara - Pl. 03 de Março de 2022

Dibora Kaline da Prez de Araujo Dibora Kaline da Crus de Araujo Presidente do CMAS

ua Muria Mendes da Silva, 170, Centro, Barra D' Alubriara-Pl CEP. 64528-000 Tona (BIN 98015-8180 CNPL 15 530 400 000) -45

ID: 2A501E962C1C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D ALCÂNTARA

DECRETO Nº 54. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.251

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.770.460,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemen	tação (+)		1.770.460,20
01 01 00	Câmara Municipal de Bar	rra D Alcântara	
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manuutenção das Atividades Meio da Câmrara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	3.400,00 F.R.: 1 001 00
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manuutenção das Atividades Meio da Câmrara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	5.960,20 F.R.: 1 001 00
20	01.031.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Assinaturas de Jornais e Informativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	600,00 F.R.: 1 001 00
02 01 00	Gabinete do Prefeito		
23	04.122.0005.2005.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	25.000,00 F.R.: 1 001 00
26	04.122.0005.2005.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito DIARIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	6.000,00 F.R.: 1 001 00
29	04.122.0005.2005.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	6.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	Secretaria Municipal de A	Administração	

(Continua na página seguinte)